



**RESPOSTA AO
QUESTIONAMENTO
REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL N.
017/2021**



licitacao daevg <licitacaodae@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 017.2021

1 mensagem

SCLEOBET LEOBET <leobetsc@gmail.com>

25 de agosto de 2021 15:16

Para: licitacaodae@gmail.com

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao edita abaixo supracitado.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2021

No edital de Pregão Presencial nº 017/2021 nos documentos de habilitação no item 12.6.3 está exigindo apresentação do Alvará Sanitário, porém o objeto do certame é a locação de caminhões e o Alvará Sanitário é exigido para alguns ramos de negócios, tais como: agrotóxicos, alimentos, cosméticos, embarcações, farmácias e drogarias, insumos farmacêuticos, medicamentos, portos, aeroportos e fronteiras, produtos pra saúde, tabacos e outros.

12.6.3. Apresentar alvará Sanitário vigente expedido pela divisão de Vigilância Sanitária do município de Várzea Grande-MT ou da sede da licitante, documento original ou cópia autenticada em cartório, art. 8º.

Solicito a esta comissão avaliação da permanência desta exigência no certame supracitado.

No aguardo

Sirlei Leobet

DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CLNº
217/2021

DATA:
25/08/2021

DE: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PARA: COORDENADORIA DE TRANSPORTES

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS – URGENTE!!

Prezado Senhor,

Encaminhamos ao setor demandante o pedido de esclarecimento da empresa SCLEOBET LEOBET (anexo) referente ao **Pregão Presencial: 017/2021, cujo objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhões pipa, com capacidades entre: 8.000 a 10.000 mil litros, 11.000 a 15.000 mil litros e 16.000 a 20.000 mil litros, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Oportuno informar que tratar-se de Pregão Presencial com data marcada para o dia **01/09/2021**, portanto, solicitamos URGÊNCIA na resposta, pois o licitante interessado tem o prazo de até 3 (três) dias que antecede a data do pregão para solicitar esclarecimento e/ou impugnação do Pregão.

Atenciosamente

EVANILZE VALEIDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Luana 25/08/21
15:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DAE

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

C.I.N.º
136/2021

DATA:
26/08/2021

DE:

SETOR DE TRANSPORTES

PARA:

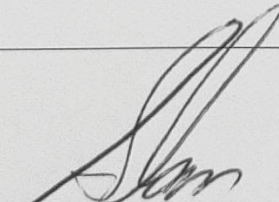
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS**

ASSUNTO: RESPOSTA DA C.I Nº 217/2021

Em resposta a **C.I Nº217/2021**, venho através desta informar que o a solicitação do Alvara sanitário (item 21.3. Do termo de Referência Nº 059/2021) foi tirado da Lei Estadual Nº 9.431 de 04/08/2010 (Estabelece normas e Cria o cadastro Estadual de pessoas Físicas e Jurídicas e de Veículos que Efetuam a Exploração e Transporte de Agua potável no Estado de Mato Grosso, e da outras providencias), mencionada no item 11.1. Do termo de Referência. Art. 8º Toda empresa fornecedora, transportadora e/ ou distribuidora de agua potável, se utilizando de caminhões –pipa devem cadastrar-se junto à autoridade sanitária competente.

Segue em anexo **Oficio nº46/2021 SVS/SMS-VG**, que solicita a mesma vistoria dos contratos vigentes de caminhões pipas desta autarquia.

Sem mais, para o momento.



SETOR DE TRANSPORTES

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E
CONTRATO**

____/____/2021



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício n.º 46/2021/SVS/SMS-VG

Várzea Grande - MT, 09 de agosto de 2021.

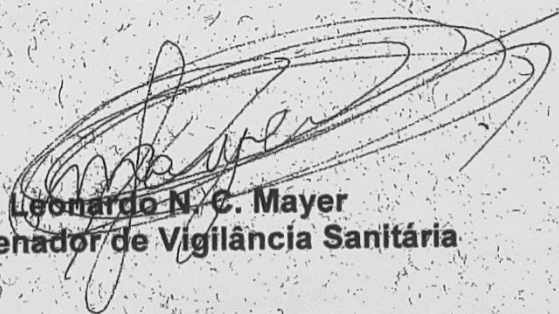
Ao senhor
Carlos Alberto Simões de Arruda
Presidente DAE -VG
Assunto: Resposta à denúncia.

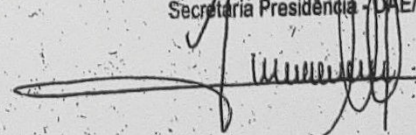
Senhor Presidente

Considerando a denúncia nº 20/2021, recebida na sede da Vigilância Sanitária de Várzea Grande, em 09 de agosto de 2021, cujo teor se refere à fiscalização dos caminhões pipas, que distribuem água tratada para as residências de forma intermitente,

Vimos por meio deste solicitar que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sejam apresentados cadastros dos seguintes caminhões, bem como a disponibilização dos mesmos para vistoria nesta unidade de fiscalização.

Respeitosamente,


Leonardo N. C. Mayer
Coordenador de Vigilância Sanitária

17.08.2021
às 10h30 min
Jheniffer Rayara Martins
Secretaria Presidência - DAENG




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DAE

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

C.I.N.º
137/2021

Fls

13

DATA:
26/08/2021

DE:

SETOR DE TRANSPORTES

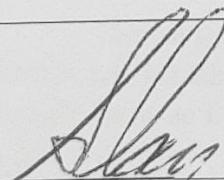
PARA:

SETOR DE T.R

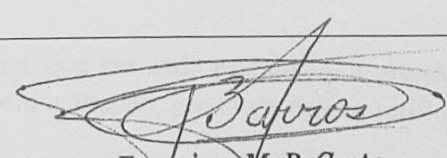
ASSUNTO: Comunicado

Venho a traves desta solicitar que seja retirado do atestado de capacidade técnica o **(item 21.3. Do termo de referência nº059/2021)**, e seja readequado no termo de Referencia.

Sem mais, para o momento.



SETOR DE TRANSPORTES



Francisco M. B. Costa
Setor T.R. - DAE-VG
SETOR DE T.R

____/____/2021



PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2021
PROCESSO ADMNSITRATIVO N. 041/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhões pipa, com capacidades entre: 8.000 a 10.000 mil litros, 11.000 a 15.000 mil litros e 16.000 a 20.000 mil litros, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Em atenção ao pedido de questionamento ao Pregão Presencial n. 017/2021 apresentado pela empresa SCLEOBET LEOBET, estando tempestivo e cumprindo os requisitos processuais, em síntese contestou quanto ao item 21.3 do Termo de Referência, senão vejamos:

21. Capacidade Técnica:

(...)

21.3. *Apresentar alvará Sanitário vigente expedido pela divisão de Vigilância Sanitária do município de Várzea Grande-MT ou da sede da licitante, documento original ou cópia autenticada em cartório, art. 8º.*

E da análise ao questionamento apresentado, informamos que foi acolhido a manifestação pelo setor demandante e sugerido a retificação do Edital, onde será exigido a apresentação do Alvará Sanitário vigente expedido pela divisão de Vigilância Sanitária na assinatura do instrumento contratual.

Portanto, será divulgado o Edital retificado mediante publicação no site do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande: www.dae.varzeagrande.mt.gov.br e poderá solicitar através do e-mail: licitacaodae@gmail.com

Por se tratar de erro formal, que em nada prejudique a marcha processual do certame, fica mantida a data inicialmente prevista para o Pregão, sendo de pronto retificado o item 21.3 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Várzea Grande, 27 de agosto de 2021.

EVANILZE VALEIDE

PREGOEIRA OFICIAL- DAE/VG